

**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 002/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 970.904,35 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER**

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL

Wagner Tavares da Cunha  
Presidente



Gilberto Viana de Melo

Vice-Presidente



Milton Soares

Membro

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Cícero dos Santos Silva

Presidente



Rosicléa Heinzen Colombo

Vice-Presidente



Milton Soares

Membro